

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LV 05 DE JUNHO DE 2024 Nº 3.241

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Leis

LEI N. 10.914, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo - ABRAPI.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo - ABRAPI, com sede e foro na cidade de São José dos Campos no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 28 de maio de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 328/2023, de autoria do Vereador Marcão da Academia).

LEI N. 10.915, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar novos métodos de pagamento nos parquímetros da cidade.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo a disponibilizar novos meios de pagamento nos parquímetros da cidade.

Art. 2º Poderão ser disponibilizados, junto aos meios de pagamento atuais, os seguintes métodos de pagamento:

I - cartão de crédito e débito inserindo na máquina nos parquímetros;

II - cartão de crédito e débito por aproximação nos parquímetros; e

III - cartão de débito no aplicativo de celular da Zona Azul.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

São José dos Campos, 28 de maio de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Odilson Gomes Braz Junior

Secretario de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 499/2023, de autoria do Vereador Roberto do Eleven).

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, torna pública a relação dos candidatos admitidos a prazo determinado cujas admissões ocorreram no mês de maio de 2024. PROFESSOR PD I

PROCESSO Nº 149085/2023

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ALINE ALVES DO NASCIMENTO	13/05/2024	SEC
2	ANA CAROLINA LOPES BRAZIL	20/05/2024	SEC
3	CRISTIANE DE MATOS MOREIRA	02/05/2024	SEC
4	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	02/05/2024	SEC
5	EQUILIANA SANTOS DA SILVA	16/05/2024	SEC
6	GLAUCIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	16/05/2024	SEC
7	HELEN CRISTINA MACIEL	03/05/2024	SEC
8	JANE RONDE MENDES DE CAMARGO	22/05/2024	SEC
9	JEANE MOREIRA DOS SANTOS	14/05/2024	SEC
10	JOYCE KELLY SANTOS DE MOURA	20/05/2024	SEC
11	JULIANA REGINA MARTINI CAZELOTTO	20/05/2024	SEC
12	KAREN PAMELA PRACILIO	08/05/2024	SEC
13	POLLYANNA BRUNA DE OLIVEIRA	23/05/2024	SEC

PROFESSOR PD I PROCESSO Nº 30691/2024

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ADIA CRISTINA CARVALHO FERREIRA	16/05/2024	SEC
2	ALINE GOMES DE ALMEIDA LUZ	20/05/2024	SEC
3	AMANDA DA COSTA VIEIRA	20/05/2024	SEC
4	ANA BEATRIZ DE PAULA SANTOS LIMA	20/05/2024	SEC
5	ANA MARIA ARNAUT FERNANDES SANTOS	16/05/2024	SEC
6	ANDRE SILVA SANTOS	13/05/2024	SEC
7	ANDREZA VIEIRA HARRISBERGER	20/05/2024	SEC
8	ANDREZZA EMILIA CAPIZANI	20/05/2024	SEC
9	ANGELA CRISTINA SOARES PASSOS	20/05/2024	SEC
10	CAMILA RIBEIRO MENDONCA	20/05/2024	SEC
11	ELAINE CRISTINA VELOZO	20/05/2024	SEC
12	ELISA ANDREA DO ESPIRITO SANTO	15/05/2024	SEC
13	FERNANDA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	20/05/2024	SEC
14	GABRIELA PALUMBO MATOZO	15/05/2024	SEC
15	GILCILENE PEREIRA DOS REIS	20/05/2024	SEC
16	GISELE CHRISTINE DO ROSARIO	23/05/2024	SEC
17	JONATAS AUGUSTO DA SILVA BARRETO	27/05/2024	SEC

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.241

05 de Junho de 2024 - página 2

18	JULIANA BARTIRA DOS SANTOS	22/05/2024	SEC
19	LARISSA FERNANDES SIMAO	20/05/2024	SEC
20	LETICIA DE MORAIS DA SILVEIRA	16/05/2024	SEC
21	LILIANE BONACINE	20/05/2024	SEC
22	LUZIANA TOLEDO ARRUDA	20/05/2024	SEC
23	MARIA JOSE ANDRADE SILVA ALMEIDA	20/05/2024	SEC
24	NADINE CRISTINA FIRMIANO FRANCISCO	21/05/2024	SEC
25	RAFAELA CAROLINE CAMPOS DAS CHAGAS	15/05/2024	SEC
26	RAQUEL LIVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	20/05/2024	SEC
27	RENATA CUNHA FREIRE DA SILVA VOLTEZOU	20/05/2024	SEC
28	RITA DE CASSIA LUCAS DE SOUZA SILVA	20/05/2024	SEC
29	SANDRA REGINA COSTA	20/05/2024	SEC
30	SUZANA CRISTINA SILVA GODOY	15/05/2024	SEC
31	VIVIANE CORREIA AMORIM	22/05/2024	SEC

PROFESSOR PD II PROCESSO Nº 149091/2023

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ALINE CECILIA RODRIGUES DAS NEVES	02/05/2024	SEC
2	ALINNE FERREIRA DIAS	09/05/2024	SEC
3	AMANDA DIANA DA SILVA FERREIRA	09/05/2024	SEC
4	ANA ALVES D ANGELO	21/05/2024	SEC
5	ANA BEATRIZ BARBOSA FERREIRA	02/05/2024	SEC
6	CACILDE RODRIGUES	21/05/2024	SEC
7	CAROLINE REIS DE REZENDE	20/05/2024	SEC
8	GEANE DE SOUZA OLIMPIO BRANDINO	13/05/2024	SEC
9	GLAUCIANA DAS GRACAS RODRIGUES ROLIM	22/05/2024	SEC
10	JESUS WILLIAN LINO PORTO	02/05/2024	SEC
11	JOSE GOMES DE MELO JUNIOR	03/05/2024	SEC
12	KATIA DE MOURA RIBEIRO	09/05/2024	SEC
13	LEIDEANE CRISTINA SOARES	20/05/2024	SEC
14	LUIZ VAGNER RODRIGUES LIMA	14/05/2024	SEC
15	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	20/05/2024	SEC
16	MARIA SOBERANA PEREIRA DE LIMA ANJOS	02/05/2024	SEC
17	PATRICIA CELESTE MARTINS FERREIRA	13/05/2024	SEC
18	RAFAEL ADILSON PIRES	21/05/2024	SEC
19	ROBERTA APARECIDA FERREIRA PAIVA	23/05/2024	SEC
20	TATIANA AUSTIN CHAVES PIRES	08/05/2024	SEC

PROFESSOR PD II PROCESSO Nº 30696/2024

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	CRISTINA SILVA ALEXANDRINO	20/05/2024	SEC
2	GILMAR DOS SANTOS	20/05/2024	SEC
3	ISABEL DEGEN ALENDES	20/05/2024	SEC
4	JANICE MOREIRA LOURENCO DA CRUZ	16/05/2024	SEC
5	JOSE DO PATROCINIO JUNIOR	22/05/2024	SEC
6	KAREN ORBOLATO MASSAFERA	20/05/2024	SEC
7	LEANDRO GIMENEZ	20/05/2024	SEC
8	LILIA OLIVEIRA	20/05/2024	SEC
9	LILIANA APARECIDA DE SOUZA	20/05/2024	SEC
10	MARIA ROBERLANDIA VIDAL SOARES	20/05/2024	SEC
11	OREANA BARBOSA DOS SANTOS	20/05/2024	SEC
12	PATRICIA REGINA DE MORAIS LOURENCO	16/05/2024	SEC
13	RAFAEL TREVIZOL VIAM GADDINI	22/05/2024	SEC
14	TATIANE VANESSA DOS SANTOS	20/05/2024	SEC
15	VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS	21/05/2024	SEC
16	VICTOR BERNARDO GONCALVES FERNANDES VIEIRA	27/05/2024	SEC
17	VINNIE VINCENT ROSA DA SILVA	20/05/2024	SEC

PROFESSOR EVENTUAL I PROCESSO Nº 149129/2023

	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
- 4	ADENIZE RAMOS DE LIMA URNA	06/05/2024	SEC
-	ADRIANA DE LURDES DIAS RODRIGUES	21/05/2024	SEC
- 4	ADRIANA MACEDO SANTOS	06/05/2024	SEC
- 1	ADRIELE CASTRO REIS	02/05/2024	SEC
-	ALICE CATARINA SOUZA RODRIGUES ALVES	14/05/2024	SEC
	ALINE MOREIRA CARVALHO	24/05/2024	SEC
1	ANDREA DA ROSA PORTO	09/05/2024	SEC
٦,	ANDREZA TEIXEIRA BARBOSA	21/05/2024	SEC
	ANGELA CLECIA DE MELO	06/05/2024	SEC
-	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA AQUINO	02/05/2024	_
-	ARIANE SHEILA CABRAL ANDRAUS	15/05/2024	
-	AURENICE DO CARMO MACEDO	20/05/2024	
-	BEATRIZ VELASCO FAGUNDES	24/05/2024	SEC
-	BRUNA CRISTINA COSTA CARDOSO VIEIRA	21/05/2024	
-			
-	BRUNNA FAUSTINO DE SOUZA	03/05/2024	
-	CAROLINA DE CASSIA RODRIGUES LEITE	22/05/2024	
-	CAROLINE EMILY NASCIMENTO SILVA	06/05/2024	
-	CLAUDIA BANHARA	03/05/2024	
-	CLEUSA DIAS DE OLIVEIRA	24/05/2024	
) (CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS FERREIRA	07/05/2024	SEC
	DEBORA TAINA AMARO DE MELO FURTNER	08/05/2024	SEC
2	DEISE RIBEIRO SANTOS DA SILVA	02/05/2024	SEC
3	EDIMARA SOARES GONCALVES	16/05/2024	SEC
.	EDUARDA RAFAELA MACHADO PEREIRA	06/05/2024	SEC
5	ELAINE CRISTINA GOMES BRANDAO PINTO	08/05/2024	SEC
6	ELISANGELA REBOUCA DA PALMA	28/05/2024	SEC
,	ELIUDE DE BARROS FERNANDES	17/05/2024	SEC
3	ELLEN CAROLINE RIBEIRO	23/05/2024	SEC
)	ESTER DE LIMA CORREA	03/05/2024	SEC
_	GEIZA THAIS MELLO E SILVA	22/05/2024	
_	GRASIELA APARECIDA LOPES	06/05/2024	
_	INGRID MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	02/05/2024	
_	IRENE MARCHESI KERCI	03/05/2024	
_	ISABELLA MARIA FERRAZ PEREIRA		
-		20/05/2024	
_	JEANE IVO DOS SANTOS MACEDO	21/05/2024	SEC
-	JOSYANNE GLAUCIA DE PAULA SANTOS	16/05/2024	SEC
-	JULIA RIBEIRO DE CARVALHO	02/05/2024	SEC
-	KEILA SANTOS GOMES	02/05/2024	SEC
_	KELLY FERNANDES DE SOUZA	21/05/2024	SEC
)	KELLY LOPES PASSOS	07/05/2024	SEC
	LEANDRA SAMPAIO DE SOUSA ROSA	16/05/2024	SEC
2	LEDA DOS SANTOS	21/05/2024	SEC
3	LEIDIANE ROCHA LEODORO CAMPOS	03/05/2024	SEC
	LETICIA KITAZURU DE MENEZES GOMES	06/05/2024	SEC
5	LIDELMA DE MATOS ROSA	21/05/2024	SEC
3	LUCIANA CAMILO CAMARGO PRADO	14/05/2024	SEC
,	MARIA APARECIDA CLAUDINO DA SILVA	14/05/2024	SEC
3	MARIA CATARINA PESTANA CALAZANS	20/05/2024	SEC
_	MARIA CLAUDIA RAMOS DE PAULA	06/05/2024	SEC
-	MARIA CLEIDE FERREIRA SIEDLER	22/05/2024	SEC
_	MARIA DA GRACA DA ROSA	07/05/2024	SEC
_	MARIA ROSA DOS SANTOS	03/05/2024	SEC
_	MARIANE FORTUNA		
_		24/05/2024	SEC
_	MARINALVA CARNEIRO PEREIRA	06/05/2024	SEC
_	MATHEUS DE FARIA PEREIRA	03/05/2024	SEC
_	MELISSA DE OLIVEIRA JUSTINO	06/05/2024	SEC
_	NADIELLE MANOEL DA SILVA MARTINS	23/05/2024	SEC
3	NAIARA SANTOS DUARTE	22/05/2024	SEC
)	NISLENE SIQUEIRA RAMOS REIS	20/05/2024	SEC
)	PRISCILLA LEITE NASCIMENTO CUNHA	03/05/2024	SEC
	RAFAELA DE PAULA RIBEIRO FERREIRA	03/05/2024	SEC
-	RAISSA GABRIELA DE ALMEIDA RAMOS	02/05/2024	S

63	RITA KATIANA DA SILVA FILGUEIRA FREITAS	14/05/2024	SEC
64	ROSEMARY APARECIDA GRAMACHO DE ALMEIDA	06/05/2024	SEC
65	ROSIMARY FERREIRA FREIRE DA SILVA	07/05/2024	SEC
66	SABRINA DE CASSIA TAVARES MIRANDA HEMPFLING	07/05/2024	SEC
67	SARAH ROCHA NOGUEIRA CARVALHO	20/05/2024	SEC
68	SIDNEIA OLIVEIRA DE JESUS	03/05/2024	SEC
69	SONIA MARIA GRACIANO DOS SANTOS	29/05/2024	SEC
70	SUELEN REGINA DE OLIVEIRA	02/05/2024	SEC
71	SUELI KEIKO NOMOTO SILVA	20/05/2024	SEC
72	SUIANY CARVALHO DE SOUZA	21/05/2024	SEC
73	TAIS FLORENCIO OLIVEIRA DE CASTRO	02/05/2024	SEC
74	TAMIRES FERNANDES DONIZETI FERREIRA	03/05/2024	SEC
75	TAMIRIS SOARES DE ALMEIDA	14/05/2024	SEC
76	VIVIANE REGINA ROSA ELIZECHE	08/05/2024	SEC

PROFESSOR EVENTUAL II PROCESSO Nº 149135/2023

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	EDNA FATIMA PEREIRA	15/05/2024	SEC
2	HELENA CRISTINA DOS SANTOS	29/05/2024	SEC
3	JACQUELINE PEREIRA FRANCISCO	22/05/2024	SEC
4	NIVALDO MARCELINO DA COSTA	13/05/2024	SEC
5	RAFAELA SILVA CAMARGO	20/05/2024	SEC
6	RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO	13/05/2024	SEC
7	ROSEANE FLAVIA DA SILVA RIBEIRO	27/05/2024	SEC
8	VANESSA CASSIANA DA SILVA	14/05/2024	SEC

São José dos Campos, 03 de junho de 2024.

AUGUSTA NANAMI HAYASHI Diretora Depto. de Gestão de Pessoas Odilson Gomes Braz Junior Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 84/2024 Edital de Concurso Público: 02/2023

Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Homologação: 24/01/2024

- O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 9h do dia 10/06/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
- Cédula de Identidade (original)
- Histórico escolar do Ensino Médio completo (original)
- *Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.
- 11 FLÁVIO PLÍNIO LOPES MARQUES
- 12 ELVIRA REGINA TAMAROZZI
- 13 NILCIONE MIRANDA DE FREITAS

São José dos Campos, 05 de junho de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Divisão de Fiscalização de Obras

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Fica autuado o proprietário do imóvel por não providenciar:

- a regularização do imóvel, contrariando a Lei Complementar nº 267/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:

Jardim Portugal - II: 65.0072.0026.0000 - AIM 2428754 - Processo: 56436/2024; Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem:

 - a regularização do Imóvel, contrariando a Lei Complementar nº 267/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10741/2023):

Jardim Nova América - II: 40.0018.0012.0000 - AIM 472715 - Processo 23081/2023 - R\$ 3.350,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais);

- a regularização da construção, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10741/2023):
- Jardim das Indústrias II: 49.0091.0008.0000 AIM 466708 Processo 11111/2024 R\$ 3.350.00 (Três mil trezentos e cinquenta reais):
- Bairro da Pernambucana II: 74.0041.0012.0001 AIM 2397412 Processo 151188/2023 R\$ 3.350,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais);

Ficam multados os proprietários dos imóveis por:

 - prosseguir obra embargada, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10741/2023):

Alto da Ponte - II: 23.0227.0042.0001 - AIM 467131 - Processo 112802/2023 - R\$ 3.350,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais);

- embaraçar o fiscal, contrariando a Lei Complementar nº 267/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10741/2023):

Bosque dos Eucaliptos - II: 72.0068.0001.0000 - AIM 467762 - Processo 24/2022 - R\$ 1.537.05 (Hum mil quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos);

Fica autuado em reincidência o proprietário do imóvel por não providenciar:

 - a regularização do imóvel, contrariando a Lei Complementar nº 267/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:

Jardim Satélite - II: 46.0131.0017.0002 - AIMR 2337125 - Processo 34778/2022;

Fica autuado em reincidência o proprietário do imóvel por:

 - prosseguir obra embargada, contrariando a Lei Complementar nº 267/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:

Jardim Portugal - II: 65.0072.0026.0000 - AIMR 2428772 - Processo 101829/2020:

Fica multado em reincidência o proprietário dos imóvel por não providenciar:

a regularização da construção, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10741/2023):

Alto da Ponte - II: 23.00227.0042.0001 - AIMR 467128 - Processo 49885/2023 - R\$ 6.646,40 (Seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos);

 - a construção da muralha de arrimo, contrariando a Lei Complementar nº 267/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10741/2023):

Putim - II: 34.0053.0085.0000 - AIMR 2365412 - Processo 36067/2022 - R\$ 6.602,99 (Seis mil seiscentos e dois reais e noventa e nove centavos).

Secretaria de Proteção ao Cidadão

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE:

FICA AUTUADO O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL PARA PROVIDENCIAR O OUE SEGUE:

-NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA,O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI 6354/2003. REFERENTE AO NP N° 2429912 DE 10/05/2024, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE, FICANDO V.S SUJEITO A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃI VIGENTE. BAIRRO JARDIM VALE PARAISO - II 11.0033.0020.0000 - AIM 2433593.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE:

EM ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 13960 DE 05/06/2024 O PROPRIETÁRIO - CPF 153.470.568-60 - DO VEÍCULO CHERY FALE, NA COR PRATA, COM PLACA DZG0073, EM ESTADO DE ABANDONO EM ÁREA PÚBLICA (RUA: JANUARIA, EM FRENTE AO NUMERO 410 - CHACARAS REUNIDAS) DEVERÁ RETIRÁ-LO EM 12 HORAS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL 10.822/2023.

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 019/SGAF/2024 Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado. Abertura: 17/06/2024 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Everton Almeida Figueira - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Licitações adjudicadas/homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 014/SS/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete, Capacidade Mínima de 05 Lugares - com Motorista. Adjudicada /Homologada em 04/06/2024.// PE 017/ SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Ração para Cães Filhotes. Adjudicada /Homologada em 04/06/2024.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 078/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 104/2023, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo VII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UM	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
12	FENOFIBRATO MICRONIZADO 160 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA OBRIGATORIA: LIPIDIL.	CP	60	1,5400
2	GABAPENTINA 600 MG.	CA	240	4,9055
9	EZETIMIBE 10 MG - COMPRIMIDO.	СР	180	1,2756
10	EZETIMIBE 10 MG + SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO.	СР	30	2,1445
18	FLUTICASONA, FUROATO 27,5 MCG FRASCO COM 120 DOSES MARCA OBRIGATORIA AVAMYS, FABRICANTE GLAXO OPERATIONS UK LIMITED.	FR	2	69,0000
20	FREMANEZUMABE 225 MG 1,5 ML SOLUCAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA.	SG	3	1.807,2100
15	EMPAGLIFLOZINA 10 MG - COMPRIMIDO. MARCA OBRIGATORIA: JARDIANCE.	СР	60	5,6850
16	EMPAGLIFLOZINA 25 MG - COMPRIMIDO. MARCA OBRIGATORIA: JARDIANCE.	СР	240	5,6850
7	GLICOSAMINA , SULFATO 1,5 G - PO GRANULADO - SACHE.	UN	60	2,8472
17	FINGOLIMODE, CLORIDRATO 0,5 MG CAPSULAS.	CA	30	162,7500
13	FAMPRIDINA 10 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA. MARCA OBRIGATORIA: FAMPYRA.	СР	60	19,9800
11	IVABRADINA 7,5 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA OBRIGATORIA: PROCORALAN.	СР	120	1,9980
14	GLICLAZIDA 60 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA. MARCA OBRIGATORIA: DIAMICRON MR.	СР	120	0,3200

3	ESOMEPRAZOL 40 MG - COMPRIMIDO.	CP	120	1,4150
8	IMATINIBE, MESILATO 400 MG.	CP	60	9,4980
1	ERITROPOIETINA HUMANA	FA	4	41,7900
	(ALFAEPOETINA) 4.000 UI -			
	FRASCO AMPOLA			

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 123/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 105/2023, para o fornecimento de medicamento - canabidiol - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UM	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	CANABIDIOL 50 MG/ML - SOLUCAO ORAL. FRASCO COM 30 ML. PARA ATENDER PACIENTE ACAO JUDICIAL - OBRIGATORIO SEGUIR A RESOLUCAO 327/19 QUE AUTORIZA COMERCIA- LIZACAO PARA PESSOA JURIDICA, APRESENTACAO DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO OU REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. MARCA OBRIGATÓRIA: PRATI-DONADUZZI.	FR	17	572,2000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 173/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 142/2023, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXVI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
4	UREIA 10% - CREME OU LOCAO - EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 60 G.	UN.	7.500	7,9998
3	TRAMADOL 100 MG - AMPOLA 2 ML.	AM	1.250	1,5900
6	TRAMADOL 50 MG - AMPOLA 1 ML.	AM	666	1,5000
8	TICLOPIDINA, CLORIDRATO 250 MG.	CP	583	2,1428
11	M E T I L F E N I D A T O , CLORIDRATO 10 MG.	CP	8.333	0,3499
10	HIDROXIZINA 25 MG.	CP	700	0,5660
13	TRIANCINOLONA, ACETONIDA 1,0 MG/G + NEOMICINA, SULFATO 2,5 MG/G + GRAMICIDINA 0,25 MG/G + NISTATINA 100.000 UI/G - CREME - BISNAGA C/ 30 G.	BG	20	14,4000
5	VITAMINA B1 (TIAMINA) 100 MG - SOLUCAO INJETAVEL.	AM	375	7,7700
1	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG.	СР	66.666	0,2530

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 207/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 147/2023, para o fornecimento de cesta básica.

. 10300 1 11/2020, para o territorino do ocota zacioa.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	CESTA BASICA DE ALIMENTOS CONTENDO 16 ITENS (ARROZ, FEIJAO, SAL, ACUCAR, MACARRAO, FUBA, FARINHA DE TRIGO, EXTRATO DE TOMATE, OLEO, LEITE EM PO, CAFE, TEMPERO, CREME DENTAL, SABAO EM PEDRA, LA DE ACO E SABONETE COMUM).	UN.	130	174,6400

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.241

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 237/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 193/2023, para o fornecimento de materiais hospitalares diversos - grupo XII.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
5	LUVA DESCARTAVEL, INDIVIDUAL, PARA EXAME GINECOLOGICO, TAMANHO UNICO, COM 05 DEDOS, RESITENTE E QUE PERMITA SENSIBILIDADE TATIL, EMBALADA INDIVIDUALMEN- TE, MULTI-USO, ESTERIL.	PC	25.000	0,1065
13	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLE- XIBILIDADE, COM SENSIBI- LIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, TAMANHO PP.	PC	2.500	0,1169
15	LUVA CIRURGICA, N° 6,5, ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALERGICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES.	PR	350	1,0363
1	LUVA CIRURGICA, N° 7,0, ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALERGICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES.	PR	1.666	0,9890
2	LUVA CIRURGICA, N° 7,5, ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALERGICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES.	PR	2.083	0,9890
3	LUVA CIRURGICA, N° 8,0 ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALERGICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES.	PR	1.666	1,0100

4	LUVA CIRURGICA, N° 8,5, ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALERGICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES.	PR	833	1,0000
6	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, COM SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, TAMANHO PEQUENO.	PC	500.000	0,1168
7	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, COM SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, TAMANHO MEDIO.	PC	416.666	0,1168
8	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, COM SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, TAMANHO GRANDE.	PC	83.333	0,1168
11	LUVA DE VINIL PARA PROCE- DIMENTOS - TAMANHO P.	PC	6.666	0,0843
12	LUVA DE VINIL PARA PROCE- DIMENTOS - TAMANHO M.	PC	25.000	0,0851
9	LUVA DE BORRACHA ANTI- DERRAPANTE, EM LATEX, TAMANHO "G", FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, PARA USO EM LIMPEZA.	PR	31	3,1100
10	LUVA DE BORRACHA ANTI- DERRAPANTE, EM LATEX, TAMANHO "M", FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, PARA USO EM LIMPEZA.	PR	50	3,0400
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração				

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 259/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 194/2023, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXX.

				-
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
11	SULFADIAZINA DE PRATA - CREME A 1% - POTE C/ 400 G.	PO	125	31,0500
13	PRAVASTATINA 20 MG.	CP	10.000	2,0763
17	HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%) - CREME - BISNAGA C/ 20 G.	BG	1.500	8,3994
1	FOLINICO, ACIDO / FOLINATO CALCICO 15 MG (1.64.67.0002.0).	СР	1.000	1,7497
12	IVERMECTINA 6 MG.	CP	7.583	0,2899
4	LIDOCAINA, CLORIDRATO 10% (100 MG/ML) - SPRAY - FRASCO C/ 50 ML (1 64 03 0008 0).	FR	6	35,0000

2	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO.	СР	100.000	0,2014
9	ITRACONAZOL 100 MG.	CP	2.916	0,7715
6	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO.	СР	3.500	0,3500
16	FLUCONAZOL 150 MG - CAPSULA.	CA	6.666	0,4100
10	CLOBETASOL, PROPIONATO 0,5 MG/G - SOLUCAO CAPILAR - FRASCO C/ 50 G.	FR	375	22,7400

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 266/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 203/2023, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo XVII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
3	VALSARTAN 320 MG + ANLODIPINA, BESILATO 5 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA OBRIGATORIA DIOVAN AMLOFIX.	СР	58	3,3300
4	VITAMINA D3 - 7000 UI. MARCA OBRIGATORIA ADDERA D3.	СР	10	5,0700
5	VALSARTANA 103 MG + SACUBITRIL 97 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA OBRIGATORIA ENTRESTO.	СР	240	3,5100

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 270/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 204/2023, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo XVIII.

Jaarola	grupo /tviii.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	ARIPIPRAZOL 15 MG - COMPRIMIDO.	СР	600	0,5500
2	ARIPIPRAZOL 20 MG - COMPRIMIDO.	СР	240	1,1399
3	ARIPIPRAZOL - COMPRIMIDOS - 30MG.	СР	200	1,3850
4	BEVACIZUMABE 100 MG (25 MG/ML), FRASCO COM 4 ML, SOLUCAO INJETAVEL.	FA	7,5	1.415,8900
5	ACETILSALICILICO, ACIDO 81 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO TAMPONADO. MARCA OBRIGATORIA SOMALGIN CARDIO.	СР	100	0,4800
6	ACETIL SALICILICO, ACIDO 100 MG - COMPRIMIDO TAMPONADO. MARCA OBRIGATORIA SOMALGIN CARDIO.	СР	200	0,5200
7	ARIPIPRAZOL 10 MG - COMPRIMIDO.	СР	120	0,4400
9	BEVACIZUMABE 400 MG 25 MG ML, FRASCO COM 16 ML, SOLUCAO INJETAVEL.	FA	2	5.482,1800

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria nº 154/SG/AG/2024

de 03 de junho de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8° do Decreto n° 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar n° 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno n° 47291/2024, resolve:

Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 132/SG/AG/2024, de 05 de abril de 2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 09 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Portaria nº 153/SG/AG/2024

de 03 de junho de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8° do Decreto n° 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o parágrafo único do artigo 123 da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 60577/2024, resolve:

PRORROGAR, por igual período, o prazo da Portaria nº 147/SG/AG/2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 09 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1960/2024

29 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1664/2024, de 30/04/2024, que nomeou o Sr. VITOR HUGO FIGUEIREDO DE JESUS, para exercer o cargo de MÉDICO, vaga nº 21372, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 30/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1961/2024

03 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 52609/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. DENIS HIDEKI KISHI KONISHI, matrícula 534322/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL / MONITOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19A, vaga nº 6328, de provimento em comissão, criado pela Lei 3939/1991 e suas alterações em substituição ao Sr. NATANAEL CAMPOS DOS SANTOS, durante o período de gozo de férias de 15/05/2024 a 29/05/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.241

Portaria Nº 1962/2024

03 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 54140/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. VITOR SANTANA SOARES, matrícula 611076/2, para exercer a função gratificada de MONITOR, vaga nº 6617, a contar de 20/05/2024, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1963/2024

03 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 54140/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. LUCAS FARIA MENDES FERREIRA, matrícula 720088/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, vaga nº 6622, a contar de 20/05/2024, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1964/2024

04 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 53978/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. ADISSON LUIZ MADUREIRA, matrícula 526133/2, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6385, de provimento em comissão, criado pela Lei 3939/1991 e suas alterações em substituição a Sra. MIRELLA COIASSO, durante o período de gozo de férias de 03/06/2024 a 07/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1965/2024

04 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021 resolve:

EXONERAR, o Sr. ANDRE LUIZ COSTA FRACOTE, matrícula 507414/1, da função de LÍDER, SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 03/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1966/2024

04 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. HELOISE DE FIGUEIREDO RAMOS, matrícula 627045/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela Lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 05/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1968/2024

05 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 54990/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. CINTIA DE ALMEIDA PRADO, matrícula 720126/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL / MONITOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6369, de provimento em comissão, criado pela Lei 3939/1991 em substituição a Sra. MONNYKE BRAGA DO NASCIMENTO BARBOSA, durante o período de gozo de férias de 03/06/2024 a 14/06/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1969/2024

05 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 55807/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. HERBERT TOLEDO ROSA, matrícula 621578/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL / CHEFE DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE HABITAÇÃO, vaga nº 28363, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento em comissão, criado pela Lei 10294/2021 em substituição ao Sr. SERGIO TARZIA, durante o período de gozo de férias de 03/06/2024 a 07/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1970/2024

05 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 54673/2024, resolve:

DEŚIGNAR, a Sra. ELIANE BENICIO DE CARVALHO, matrícula 227640/1, ocupante do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO / SUBCOORDENADOR DE TRIBUTOS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, vaga nº 29664, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela Lei 671/2023 em substituição ao Sr. CLAUDIO GONCALVES FARIA, durante o período de gozo de férias de 03/06/2024 a 14/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

Regulamento do curso "Formação Gestão Escolar" - 2º edição 2024

A Escola de Formação do Educador (EFE) da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos (REM-SJC), criada e instituída pela Lei nº 10.293, de abril de 2021, oferta a segunda edição do curso de "Formação em Gestão Escolar". Este curso reger-se-á pelo presente regulamento.

Do objetivo

Art. 1º O Curso de "Formação em Gestão Escolar" tem por objetivo oferecer aos cursistas subsídios para o desenvolvimento de competências necessárias à gestão escolar na REM-SJC.

Habilidades

Art. 2º Este curso visa desenvolver as seguintes habilidades:

- I Compreender as responsabilidades e o impacto do gestor escolar em diferentes áreas, como pedagógica, administrativa, social e comunitária.
- $\ensuremath{\mathsf{II}}$ Conhecer as áreas estratégicas da gestão escolar, liderança, comunicação e empreendedorismo.
- III Fortalecer o pensamento crítico e criativo para analisar problemas e gerar soluções inovadoras.

A quem se destina

Art. 3º O curso se destina a professores efetivos nas seguintes condições:

- I Docentes que exercem função de confiança nas unidades escolares da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos e na Secretaria de Educação e Cidadania:
- II Professores efetivos que tenham interesse em aprofundar seus conhecimentos sobre Gestão escolar.

05 de Junho de 2024 - página 8

Das inscrições

Art. 4º Neste curso não haverá limite de vagas. Todos aqueles que atenderem ao artigo 3º do regulamento e se inscreverem, serão considerados cursistas e matriculados.

Parágrafo único: O professor somente deverá inscrever-se no curso se tiver condições e disponibilidade para realizá-lo fora do horário de trabalho.

Art. 5º Para realizar a inscrição, o professor deverá acessar o link http://gg.gg/gestaoescolar2024 e preencher as informações solicitadas entre os dias 04 de junho a 14 de junho de 2024.

Da organização do curso

Art. 6º As atividades do curso serão realizadas totalmente à distância e de modo autoinstrucional (sem tutoria ou mediação), por meio da Escola Virtual de São losé dos Campos

Art. 7º O curso terá início em 24 de junho de 2024 e término em 21 de julho de 2024 com carga horária total de 40 horas, distribuídas em quatro módulos.

Art. 8º Cada módulo do curso será disponibilizado pelo período de 1 (uma) semana, abrindo às zero horas da segunda-feira e encerrando-se às 23h55 minutos do domingo. Não haverá prorrogação do prazo para a realização das atividades, conforme cronograma a seguir:

Módulo	Data	
I - Gestão Escolar: Conceitos, dimensões e habilidades do Gestor escolar.	24/06/2024 30/06/2024	а
II - Liderança: definição, características, teorias e modelos.	01/07/2024 07/07/2024	а
III - Empreendedorismo na Gestão: cultura da mudança e formação empreendedora.	08/07/2024 14/07/2024	а
IV - Gestão da Comunicação.	15/07/2024 21/07/2024	а

Art. 9º Ao final de cada módulo haverá uma atividade avaliativa composta por 10 questões, totalizando 40 (quarenta) questões avaliativas.

- § 1º Cada avaliação apenas poderá ser realizada em uma única tentativa.
- § 2º Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação. Da certificação

Art. 10. Para fins de certificação serão considerados dois critérios:

- I participação de no mínimo 75% das atividades propostas no curso;
- II realização de todas as atividades avaliativas obtendo nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 11. Ao cursista que cumprir todas as exigências constantes neste regulamento, será emitido pela EFE o certificado de conclusão do curso de "Formação em Gestão Escolar", com carga horária de 40 horas.

Disposições finais

Art. 12. Os casos omissos no regulamento do curso serão analisados pela EFE. São José dos Campos, 23 de maio de 2024.

Fundhas

PORTARIA Nº 83/2024

DE 28 DE MAIO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Portaria 07/2024 de 09/01/2024, que dispõe sobre a fiscalização da fase de execução dos contratos celebrados nos termos da Lei Federal no 14.133, de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC - na Fundação Hélio Augusto de Souza;

Considerando ser a autoridade competente para designar os fiscais de contratos, RESOLVE:

DESIGNAR a empregada abaixo como fiscal do Processo nº 63/2024, cujo objeto é a Manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

- Ronaldo de Oliveira Matrícula 109305
- Carlos Alberto de Souza Maia Matrícula 719511

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

IPSM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 57/2024

Edital Concurso: 01/2022 Homologação: 17/10/2022

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso para o cargo de Assistente Previdenciário, Expediente Interno nº 752/IPSM/2021 e Processo nº 1148/IPSM/2022, para se apresentar até o dia 14/06/2024 às 15h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Travessa Costanzo de Finis, nº 47 - Centro, nesta cidade, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter a orientação de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento até o dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

31. BRUNO GABRIEL SANT ANNA DE FARIA

São José dos Campos, 05 de junho de 2024. Lidia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti Diretora Administrativa

Devair Pietraroia da Silva Superintendente

Outros

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR		
SIMPLES NACIONAL	22/05/2024	5.986.536,34		
SIMPLES NACIONAL	23/05/2024	171.246,12		
DNPM COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS	23/05/2024	12.984,16		
SIMPLES NACIONAL	24/05/2024	184.685,86		
FMS CUSTEIO SUS	24/05/2024	400.000,00		
SIMPLES NACIONAL	27/05/2024	93.606,33		
PDDE/FNDE	27/05/2024	640,00		
DNPM COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS	27/05/2024	1.874,22		
FUNDEB	28/05/2024	17.402.981,88		
SIMPLES NACIONAL	28/05/2024	68.082,12		
FUNDO ESPECIAL ROYALTIES	28/05/2024	631.479,06		
FMS CUSTEIO SUS	28/05/2024	766.672,73		
FPM	29/05/2024	3.915.624,93		
FUNDEB	29/05/2024	1.752.010,67		
SIMPLES NACIONAL	29/05/2024	165.763,06		
FUNDO ESPECIAL ROYALTIES	29/05/2024	231.195,03		
LC 176/2020	29/05/2024	332.762,45		
SIMPLES NACIONAL	31/05/2024	76.109,59		
FMS CUSTEIO SUS	31/05/2024	83.251,28		
SIMPLES NACIONAL	03/06/2024	164.771,09		
FUNDEB	04/06/2024	6.927.529,88		
SIMPLES NACIONAL	04/06/2024	432.421,41		

Tiago Monteiro Narazzaki Supervisor - Análise de Receita